

há a fortuna pública, e apoiará o verdadeiro progresso, e sendo isto o que vai d'acôrdo com as tendencias do governo Imperial, o Sr. Dr. Junqueira não podia, adoptando taes pensamentos, dar melhor prova da sua lealdade e da sua instrução.

Se por outro lado, o Sr. Dr. Junqueira reconhece a fraqueza de nossas finanças e sabe que o que gasta o governo é improductivo, e economicamente fallando tanto mais a respeito das obras que, se não acabando em tempo, tornão-se completas ruínas, *muito a certamente disse elle—acabemos o que está principiado em lugar de novo*; acabemos mesmo o que se havia principiado, ainda com um plano mais circunscripto, e que se conforme com as forças da Província, e nisto consistirá a minha maior gloria.

Ex.º pois mostrou-se neste ponto, tal qual anhelámos um Presidente de Província, isto é; faremos o que é indispensavel, e com forme nossas forças; e preferiremos o templo de Deos, porque a nossa jovem Capital, que no mais tudo tem dado passos gigantescos, soffre a grande falta de não ter uma Matriz! Esta será a obra de meu maior empenho, disse S. Ex.º aqui pelo lado economico esta demonstrado, que uma obra que tem consumido a Província quarenta, e tantos contos, e que pode ser acabada com deis, ou doze contos; que no caso de parar-se com ella, a perda d'aquella grande Capital será infalivel, sendo preferida a ou ra qualquer, ao menos para que fique em estado menos prejudicial do que o presente, é uma conveniencia tão palpitante, q' S. Ex.º facilmente a comprehendeu, e põla immediatamente em execução: sendo tanto maior o serviço q' faz a Província quando, assegurando-nos o Capital já gasto com este seu procedimento, nos dará concluido o templo de Deos para que a religião seja respeitada, e progreda como cumpre a um povo civilizado, e consequentemente a moral que lhe é inseparavel, dirija as nossas acções. A economia politica, diz um escriptor contemporaneo; insina as leys naturaes, que determinam a prosperidade, e civilização dos povos: esta civilização será tanto maior quanto fervorosamente for incaminhada pelos principios do christianismo, que segundo disse Lacordaire, foi que arrancou do aviltamento a soberania humana, dirigida pelo sistema do paganism.

Se n.º S. Ex.º em seu relatório: eu, in re, reira administrativa e. ição, e com a preciza econ. públicos, disse se duas verda. s, manifestou na presença incial, que deve represent qual seria a tendência de si, administrativa, e como todos os mai. os são, no nosso entender mui. uarios, faremos-lhe por estes que acabamos de dar a nossa opinião, de maior apresso, a base para bem considerarmos a administração de Sr. Dr. Junqueira, e prestar-lhe nas columnas do nosso jornal o apóio aq' já nos havíamos compromettido. Concluiremos o nosso artigo elogiando ainda a S. Ex.º, pela a. manifestação que fez a mesma assemblea de que mandaria acabar, ainda que em ponto menos despendioso, a nossa caza de mercado público, visto que é tambem uma necessidade palpitante, para maior commodidade dos povos, que veem a esta Cidade traserem o preciso para o Consumo diario, que se ra por sem duvida tanto mais abundante, quando os que o trazem ao mercado acharem os commodos de que precisão.

Continua.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Considerações sobre os partidos.

ARTIGO I.

1.º—A actividade universal é sujeita a regras. 2.º A razão individual não tem forças para fixal-a actividade humana, ou liberdade: necessidade da razão social, ou autoridade: liberdade e autoridade são dous elementos essenciaes á sociedade. 3.º São meios e não fins. 4.º A substituição da razão individual pela razão social não annulla a primeira—é objectiva, ou subjectiva. Objectivamente a autoridade é mais ou menos comprehensiva: subjectivamente é mais ou menos forte e concentrada. 5.º qual deve ser a comprehensibilidade de da autoridade—a extensão da liberdade? Qual deve ser a concentração, ou distribuição da autoridade? Eis as questões cardiaes, os dous partidos um da liberdade, outro da autoridade. 6.º Missão distincta de cada um, ambos bons e necessarios: a exaggeração os desnatura, divide a sociedade em dous campos inimigos. 7.º Só o vencedor pôde mudar a situação: o meio é a pratica de conciliação: nada deve obsta-la. 8.º Sem ella perpetuão-se as reacções, gastão-se as forças sociaes, a liberdade será licença e anarchia, a autoridade, oppressão e tyrania. Os partidos interessão em adoptar esta politica: ella se acha inaugurada entre nós

1—Tudo no mundo se move, tudo é actividade. Se porém esta actividade universal fosse desordenada, não sujeita a regras, ella se destruiria, traria a dissolução.

A sabia providencia pois imprimiu-lhe uma direcção, que tornasse accordes seus movimentos, compatíveis entre si, e tendentes ao mesmo fim.

Eis as regras dirigindo, limitando a actividade.

2—A actividade do homem se exerce na ordem physica e moral sobre infinitos e variados seres; e, como parte da actividade universal, está tambem sujeita a regras. Ella pois não é illimitada, completamente livre.

A razão individual é o pharol primitivo e natural que nós faz conhecer estas regras, ou os limites da liberdade.

Mas, fraca, e influencia. muitas vezes pelas paixões proprias, ou co. iada pelas alheias, não podia ser aceita como criterio social, nem tinha força e meios de dominar.

Assim, foi mister substituí-la pela razão social, pela autoridade.

Eis pois a autoridade fixando regras á actividade humana, ou os limites da liberdade.

Liberdade e autoridade são portanto dous elementos essenciaes á sociedade, e sem os quaes não pôde existir.

Sem liberdade não se concebe o homem: o governo o mais tyranico não pôde despojar-lo completamente della.

Sem autoridade não se comprehende a sociedade: a mais democratica não pôde despensa-la de todo.

3.—Assim como a actividade universal não é o fim da criação, a actividade humana, a liberdade, não é o fim social.

O homem não se move, não se agita, somente pela necessidade de mover-se, de agitar-se; mas foi collocado sob o imperio desta necessidade para, pela indeclinavel satisfação della, chegar a um fim mais importante, o seu aperfeiçoamento, e bem estar.

Ainda menos a autoridade se pôde considerar um fim. Os homens não a crearão para o engrandecimento de alguns delles, e pelo simples prazer de tutores; mas somente como meio de re. or o exercicio de

sua actividade de um modo mais conducente ao fim.

Liberdade, e autoridade pois são meios e não fins sociaes.

Nó entretanto a liberdade é um meio innato, presente, e inherente á natureza humana; e a autoridade um meio secundario, e de instituição.

C. B.

Correio Mercantil, 25 de Maio de 1857.

Continua.

A administração generosa, o Medico, e Commandante do meio Batalhão do Piauhy.

Enfate-se embora os homens da generosa, mande o Sr. Catanho os seus junizos atassalhar a reputação do sr. Dr. Magalhães, que nós não recuaremos ante os corruptos de s. s., e iremos avante em defesa da verdade.

Mandou o sr. Catanho proceder a um exame no Hospital regimental, sabendo que a elle não podia assistir o sr. Dr. Magalhães, a quem tinha, muito amigavelmente, dado licença para sair; aceitou como incontestaveis os resultados desse exame, e sem ouvir o accusado, fez disso cargo para o Governo.

Não foi isto tração, sr. Catanho, propria do seu caracter? Não foi isto deixar-se s. s. levar pela arreata dos inimigos do sr. Dr. Magalhães, taes como o sr. Carvalho, e a aquellos que quetem monopolisar a medecina na Therezina? Foi, sim, e foi uma das baixezas do seu mimoravel governo!

Porque não teve s. s. em consideração que as irregularidades notadas no Hospital forão vistas, e descriptas com percipitação, e feitas avultar por um homem leviano do circulo dos seus capachos? Por que assim conuiuha aos odios dos seus aduladores, e as vistas de s. s., que só tinha, e tem ainda, em mente de sacrificar a aquellos, que não fazião causa commum com s. s., que não aplaudião os seus desatinos.

Como haveria regularidade no Hospital, se o crapuloso Commandante Carvalho era o primeiro a não fazer cumprir muitos artigos do regulamento, por que o seu empenho era desmoralisar o encarregado para sustentar a vil, baixa, e ignobel perseguição, que, de accordo com o, out'ora, Major Fiscal, projectou desenvolver, por feitos bem mesquinhos!

Queria por ventura o sr. Catanho encontrar no Piauhy um Hospital bem montado, quando os poucos objectos de seu pertence andão emprestados a. praz ao sr. Commandante Carvalho?

Que accio haveria nesse Hospital quando a cal pedida para o calamento nunca foi achada se não para as obras do quartel; e se não fora matar o Administrador do Hospital de Caridade cair os quartos do Hospital militar, parte d'aquelle, por compaixão dos miseros soldados ali mettidos, jamais seriam taes quartos caiados, a despeito das reclamações do Encarregado, que de proposito erão desattendidas pelo Commandante do corpo, com o fim de fazer recair na quelle a cauza da immundice, e nojento estado das paredes, em que se achavão enserados os pobres soldados, contra todos os preceitos da hygiene?

Aonde vio o sr. Catanho o art. do Regulamento, ou alguma lei, que obrigue o Medico a fazer guardar, para dar conta, os vidros vasioes de xaropes, e outros medicamentos, para se fazer disso, como se fez, alto reparo, e accusação ao sr. Magalhães, sendo que de objectos semelhantes não se faz

carga ao Medico, e este não pode ser responsável por aquillo que não está sob sua guarda? Não foi, pois, esta accusação uma velania dos seus perseguidores?! Ou queria o sr. Catanho que o Hospital regimental do Piahy servisse de modelo aos Hospitales do Brazil?!

Ora, sr. Catanho, isso é ridiculo, é miseravel!!!

Assim, tenha s. s. por certo—que asua generosa administração prova o seu empenho de encher e acatar aos bons e aos perversos, e procurar de balde calumniar e a chincalbar os homens honestos, que nutica poderão compartilhar os sentimentos de s. s., os deboches do sr. Carvalho, seu vil adulador, e commungar com abaixeza dos seus adoradores: assim mostra s. s. a verdade das accusações, que lhe fazem por toda a parte, patentando vergonhosamente uma alma pequena, engolfada na intriga, e só propria para dar consideração a um miseravel relapso da ordem do sr. Carvalho. Convence-se o sr. Catanho, q' querer apadrinhar a depravação de um Carvalho, e quejandos, a quem s. s. se curvou, e aqueim só prestou os seus favores; as suas attentões, é uma indignidade, um rebaixamento, uma abominação; é ganhar o justo desprezo, que se lhe vota!

Por ora ficamos aqui; mas que se recalcitrar contra o sr. Dr. Magalhães, teremos de voltar.

CORRESPONDENCIA DO CONCILIADOR PIAUHYENSE.

Oeiras, 9 de Julho de 1857.

— A saude publica, como a tranquillidade, não ha soffrido a menor alteração n'esta comarca, até o presente. Contra a vida e a propriedade, tambem—graças á Deos—nada ha occorrido, e somente um ou outro attentado, menos grave, algum perverso e estúpido ha derradeiramente perpetrado contra a pessoa, — e de que lhe fallarei antes de encerrar esta carta.

A noticia, de que o Exm.^o Sr. Dr. Junqueira assumira, no dia 10 do passado, o governo da provincia, satisfeitos, por aqui atodé q' já não podiam testemunhar, sem dor e indignação, os variados e torpes manejos do amaldiçoado Catanho; — e toda esta porção de bribos piauhysenses muito espera de bem e de sensato e justo da illustração e bons sentimentos de S. Exc.

Grças á Deus!... já está a pédo da cadeia municipal, que tanto conspurcou, Catanho, que, nos poucos; mas eternos, dias de sua sinistra administração—interina, — tantas amarguras, tantos accintes e violências nos fez tragar!!! —Hoje, somente o desprezo e a repulsa são a recompensa que, com razão, a provincia inteira rende á esse ferrenho e endiabrado Pachá, que tanto estribuxou, e tantos couces deu!... —Todavia, ainda lastimamos que homem tal continue a exercer entre nós o cargo de chefe de policia, em que, certamente; não hesitará fazer-nos todo o mal que lhe suggerir seu mau coração, sua desvairada cabeça!

— No sabbado, 4 do corrente, houve uma recita no nosso acanhado Theatrinho — a *Clytemnestra*, rainha de Mycenae. Tragedia, á meu ver, de não pequeno interesse. Terminou-se com — o estudante e o gazeteiro que foi á sobre-mesa, como ouvi a alguém...

— Os generos alimentares hão, proximoamente; encarecido n'esta cidade. Não a certo com a causa d'isto, por quanto houve bom inverno, que produziu muitos mantimentos; carnes gordas, &c.

— Talvez que Vmc. já saiba do que váe succedendo por Valença, acerca, não só das palifarias que alli abundam por causa de um homem funesto, que, por força, quer fazer da arruinada e carunchosa villinha, seu *domínio feudal* (*) e que mesmo as pratica e açula os seus salafários á praticarem—nos, — senão tambem de uma chusma de processos criminaes; já communs; e já de responsabilidade, que de lá até aqui, formigam, ahrastando uma phalange de *testemunhas informantes*, &c, &c, &c;

Mas, embora o saiba Vmc., sempre dar-lhe-hei uma succinta nota do que, de jocoso, caricato, ridiculo e estúpido, se encontra por aquella villa; cujos habitantes, em vez de cuidarem de empalmar que as cazas os machuque, por isso que quasi todas estão a desabar,—se occupão de certas *casas*.... que.... é melhor remitter ao silencio.... —Salvo sempre as poucas e dignas excepções, que ha, e atiro as *carapucinhas* para aquellas *cabecinhas*.... que.... lá estão!!!!....

Estando, porem, já mui longa esta para o seu estreito jornal, reservo-me para a seguinte.

Um demonio brutal; que não humano só a figura e o gesto tem, violentou uma pobre mulher, para fim libidinoso; e, não o conseguindo, espancou-a atrocmente; deixando-a com um braço quebrado, e com outras muitas contusões pelo corpo. A autoridade policial procede criminalmente contra este thugg selvagem.—Isto succedeu á poucas semanas; mas não estou informado do lugar onde se.

Sou informado que em um dos *faubourgs* d'esta cidade, existe uma cabilda de secleratos que, de quando em v-z, estão á perpetrar actos criminosos de furtos, ferimentos, e até de assassinatos, mormente quando se ajunctam nas taes *sucias*, ou *batuques*, em que se embriagam para praticar quanto ha criminoso e infame!.... —D'entre esses maldandros, saiu um que, não muitos annos, assassinou um infeliz velho, a facadas, por ter este achado-o com umaovelha, ou úna cabra, que lhe acabava de furtar, matando-a com um tiro, e o qual conseguim fugir á punição de tal crime, segundo me informão

(*) Foi este homem hypothita; contra o qual o Município de Valença quiz em pézo reclamar por seu egoismo; e traficancias, que por seus empenhos plete que o sr. Dr. Souza Mendes, de accordo com o sr. Catanho, alcançasse a nomeação de Delegado para substituir o Major Manoel de Aguiar, accusado dos crimes de prevaricação quando Juiz de Paz, de peccata quasi municipal supplente, portará *stithic*.... — fãos, que ao depois pertencem ajustamente que o pagasse o honrado Thesoureiro Joaquim Mathias Bernardes, e de roubo com força armada, em casa de Andre Borges de Souza, e do assassinato em uma escravinha do mesmo, para atemerisar as partes que contra elle pretendem tractar em juízo de seu direito!!

Foi este avarento que, em paga de haver Manoel Ferreira Puty committido, como Juiz Municipal supplente, as mais violentas, e arbitrarías providencias contra Manoel da Rocha Falcão; com o fim de roubar-lhe mais de 2:000\$ apretexio de dividas, e a despeito de estar o dito Puty sendo accusado em juízo do crime de estelionato, furto e prevaricação; obtve-lhe o lugar de Subdelegado de Valença, e muitos outros, para individuos não menos criminosos, e do que trataremos em outro numero.

O Reductor.

por *protecção* de quem devêra esforçar-se por captural-o! E hão sahido outros que taes e quejandos, que mau fado nosso, ainda pullulam algures!!

Filizmente, as autoridades, d'esta localidade, se teem, até hoje, portado com energia, zello e assiduidade no desempenho dos deveres que a lei lhes commette, mormente o distincto e probo Dr. José Luis da Silva Moura, mui honrado Juiz municipal dos termos de esta cidade e de Valença, e actualmete no exercicio da vara de Direito da comarca, — o qua' inspira á todos a maior confiança por seu caracter justiceiro, integro e circumspecto e por sua louvavel e decidida aversão ao crime.

Aqui faço ponto.—A Deos! saude e venturas lhe deseje o seu concidadão e amigo devoto.—

Le fils du peuple.

Para o Exm.^o Sr. Presidente da Provincia ter:

Sr. Redactor. Em dias do mez pp foi preso nesta villa, Antonio Jezuíno Chaves, por antonomasia—Gavião, por causa do furto de um cavallo; que, procedendo-se nas precizas endagações, foi achado em poder de Joaquim Vieira de Queiros Junior; declarando o dito Gavião ter sido morador com o citado Queiros, e seu cozinheiro, em cuja occasião matavao e comião todas as galinhas alheias q' entravão em sua caza: q' indo ambos acida de de Caxias, em caza de um negociante (salvo o erro) de nome Domingos, ond. Queiros se achava comprando fazendas, e elle conduzindo-as, furtou a quelle uns pentes de tartaruga do negociante, occultando-os logo no seio d'elle Gavião, que sem demora os conduziu para o ranch; e finalmente, alem d'outras *gentilezas*, de clarou mais que nesta villa deo-lhe o dito Queiros um cavallo para nelle ir ao campo pegar os alheios que encontrasse de ferros desconhecidos.

E é este queiros que, segundo consta, foi a pouco tempo pelo Exm.^o Sr. Vice Presidente da Provincia, nomeado official da G. Nacional, a empenhos do Sr. Dr. João de Carvalho Fernandes Vieira?!

Um LADRAO feito official da G. Nacional!!!

Não duvido que o Sr. Dr. Catanho o nomeasse enganado, porem que da mesma forma se empenhasse por elle o Sr. Dr. Carvalho, não creio; porque o tempo que esse *digno* Magistrado, por muita infelicidade dos babil, tantes deste Termo, teve nelle jurisdicção, foi assaz sufficiente para bem conhecer esses factos—Queirosos; que por fatalidade aqui vierão fixar sua residencia: por quanto não so neste; como nos Termos limitrophes, tem a voz pública, em alto e bom som apregoado seus nefandos crimes, citando com clareza e precisão, os roubos, estelionatos, por elles pertrados; de cuja pandilha é capitaz—Joaquim Vieira de Queiros.

Durante o tempo de triste recordação, pue o sr. Dr. Carvalho (*) jurisdicção de

(*) A respeito do sr. Dr. João de Carvalho tesse no Me^o til da Corte—n. 159 —em uma *correspondencia* o seguinte; A noticia que se deu de estar o Juiz de Direito João de Carvalho, pronunciado pela relação e baração de ser elle nomeado Chefe de Policia interino, como pr tendêra o sr. Catanho; infelizmente por a não ha ainda pronuncia; apenas arelação mandou ir querir testemunhas; mas como este servirá feito pelo Dr. Raimundo, já sep o resultado.

Terra (com raias e h. prosas exceções) so teve por inimigos amigos a individuos do qualate do de que venho de tratar; como por exemplo o Major Antonio José da Silva, sobre quem se sabe o habito de assassino, occultador de escravos alheios, protector de ladroes e criminosos &; cujos factos são pela voz pública narrados com franqueza e clareza. Dizem ter sido elle quem mandou assassinar o infeliz Victor, de Tal, prezo da Conceição do Cap. Herculano, termo de Caxias, pelos seus aggregados—Antonio Gomes, e João José, maderes, o primeiro dentro de seu sitio S. Rita, e o ultimo pouco distante no lugar S. Anna, es quees foram passados no rio Parnaíba, quando foram cumprir o infernal mandado, pelo preto fôrro—Pedro Joaquim, tambem morador em S. Rita. Dizem mais que por alguns annos conservou em suas terras, de baixo de sua protecção o celeberrimo criminoso de tres mortes—Joaquim Ignacio, que se viu preso no lugar Centro, onde habitava, fugio da cadeia da Theresina, e buscou a antiga protecção do sr. Silva, que sendo padrinho de um filho de facinora, o mandou finalmente para a Provincia do Maranhão recomendado a alguém. Em fim muitas outras factos criminosos e infames, indignos por seu covardia de um 1.º Supplente do Delegado de Pôrto, attribuem ao sr. Silva. E' de suppor tambem, que o sr. Dr. Catanho o nomeasse rugacado, pois do contrario não entregaria a justiça publica nas mãos de um ladrão e assassino, segundo dizem, e eu creio.

Aproveito o ensejo para declarar que o Gaviso, de que a cima tratei, sempre, desde que aqui habita, foi protegido pelas mencionadas—Silva, e Queiroz, e não por mim como dissera alguém da villa das Baras, segundo me informou um amigo d'ali. Peza-me não saber quem é esse alguém, para melhor e mais categoricamente o desmentir.

Publique, sr. Redactor do Conciliador estas linhas, pelas quaes se responsabiliza. São Attencioso Criado. Uniao 4 de Julho de 1857.

Fernando Alves Lobão e Veras.

Sr. Redactor.

Bastante admirado de se haver o sr. Raimundo Nonato de Souza cavilosamente prestado a assignar o vil e calumnioso annuncio, ou denuncia, inserto no n.º 48 do correio Piauhyense de 13 deste mez, contra o honrado e prestimoso negociante, o sr. Major José de Araujo Costa, não posso deixar de manifestar a minha surpresa.

Até aquella data o nome do sr. Major Araujo Costa nunca foi manchado em jornal algum: o despeito, porem, a sem razão, a vingança mal entendida, aperversidade

Estará a lei abafada na ordem que veio da Relação para se inquerir as testemunhas de João de Carvalho? Ou essa demora prevalece nas mãos do juiz Municipal? Estará demorada na agencia!? De nada duvido! O que é certo é, que o Sr. João de Carvalho tem a tasalhado os l'ombargadores da Relação mettendo-os em ridiculo, ate ga banco-se que já deu p. Co. uma queixa com mil desafuros.

Se he certo, hem diz o sr. João de Carvalho, que o seu protegido he tal que nem um caso sás, Governo Imperial, e supremo Tribunal de Justiça.

O sr. Dr. João de Carvalho deve atearse, de que é um homem feliz!

O Redactor.

mesmo do sr. Nonato, a tanto se atreveo!!! Não vio o sr. Nonato, que o sr. Araujo Costa, tendo sempre influido no velho Puty nas quadras de maior exaltamento, já mais os seus adversarios, e ainda inimigos pessoais, se animarão a calumniar-o de assassino? Não considerou—que se por ventura fosse o sr. Araujo Costa, culpado na morte do escravo, de que trata, não teria deixado de ser encommoado no longo curso da exclusiva influencia dos seus antagonistas? E como deixou-se cegar á ponto de tornar-se agora instrumento de homens apaixonados, maleficos, e traçoeiros, que querem tirar a sardinha com a mão do gato, embora sacrificuem o sr. Nonato?

Ora, sr. Nonato, que outro se deixasse assim conduzir não admiraria tanto como s. Me. Pois já que foi tão fácil em servir de testa de ferro da perversidade, fazendo de clarações contra um cidadão prestante, e sempre bem conceituado; declarações mentirosas e infames, já que cahio nessa silada sem fazer um exame de consciencia, soffra que lhe lembre, que S. Me., que com tanto afan invoca as autoridades contra supposto crime, e que anda peitando testemunhas contra a sua innocente victima, não está no caso de lançar a primeira pedra ao sr. Major Araujo Costa, quando mesmo culpado fosse: porque S. Me. carrega com as suspeitas de ter intervindo no assassinato do infeliz Cosme, no Codó em 1849, e do Baraúna, em Caxias em 1851. Eu fui consultado pelo sr. Dr. Carvalho acerca dessas suspeitas, e se não me lembrasse que não devia dar corpo a voz publica, tal vez estivesse hoje S. Me. n'uma Cadeia por esses assassinatos, e de q' podia mui bem estar em completa ignorancia mas, meu charo Sr., não me deixei então, como S. Me. agora, guiar por alheios desejos, por vis paixões, visto que não tinha certeza do que se me consultava. Essa, Sr. Nonato, devia ser a sua conducta, e com ella estaria em paz com si mesmo, e não teria passado pelos desgostos (que serão os menores no caso) de soffrer as repulsas, que tem tido da pessoas aquem S. Me. no seu frenesi de maldade tem querido encadear com promessas de paga para jurarem falso contra o Sr. Major Araujo Costa.

Sr. Nonato, isto é muito infame! Não menos de duas pessoas, os Srs.º Benedicto Romão, e Zacarias, tem publicado esse seu miserissimo procedimento! Que resultado pretende tirar disso, Sr. Nonato? Vergonha, e desprezo tão somente; e o Sr. Major Araujo Costa terá sempre o reconhecimento de sua innocencia por os homens honestos.

Queira o sr. Redactor publicar essas linhas, que o Sr. Araujo Costa receba como expressão de sentimento por vel-o calumniado atrozmente. (*)

O M.

A alma do Gostoso, ao sr. Portellada sem alma.

Sr. maganão! Como vme. se houve com a qualle milagre da espantosa reproducção das 16 duzias de garrafas de cerveja em 25 duzias?....Como se concluiu a quella duplicata e recebimento dos seis centos e tantos mil rs.?

(*) Sobre esta materia existe à publicar uma correspondencia documentada do proprio sr. Major Araujo, com data de 24 do corrente que, sendo nos entregae hontem, não foi possivel sahir neste numero. A Redação;

Em que ficou com aquella contizha que devia e não queria pagar ao Sr. Antonio Moreira da Carmo? Para que, Sr. maganão, foi vme. empingir gato por lebre quando vendeo as Saccas do Sr. Manoel Domingues ao sr. Tenente Coronel Ernesto Jose Baptista?....Para que vme. maltratou tão brutalmente o escravo do sr. Coronel Marques, que o pobre preto escapou por milagre, ficando porem doente e com cicatrizes para sempre? Em que vme. se fia para publicar nesta Cidade que foi armado encontrar a quelle seo Patricio L. J. F. B. com intenção de azel-o passar por baixo da barriga do seu cavallo trez vezes, ou decidir o que ellas dessem? Não sabe que na terra hospitaleira, em que habita, ha Leis e Pólicia, e que aquelle B. tem disto testemunhas? Não se esquece, sr. Portellada, alias revello sua chronica muito....desde o tempo de Caxeiro, e apesar do seu dinheiro e valentia, como sou alca, e por isso não temo, irei pondo-lhe a calva a mostra. Para que hade ter vme. essa lingua tao ferina: para que hade vme., cheio de podres querer ferir a reputação de pessoas honestas, que o desprezão? Emende-se sr. Portellada, tome o conselho desta pobre alma—O publico sensato o conhece tal e qual vme. he, e soberanamente o despreza—Não apelle para ao pinhão publica, porque esta ha muito tempo o reputa como homem sem alma, sem educação e sem qualidades civicas. Para que vme. falta a verdade a respeito do negocio da farinha de trigo e da mantega?

Perca esse mau costume de mentir, o he q' isso não está bem a vme., q' se gaba de emprestar dinheiros sem premios aos ricos. Explique Sr. Portellada, sob pena de ser mais....do que he, essas aluzões e reticencias aos Srs. Monteiro & Ferreira em sua correspondencia no n.º 47, do Correio Piauhyense. Estes Srs. são aqui bem q'ris os e conhecidos por honestos e honrados, e vme. e tido....pelo Portellada e sempre mesmo Portellada....Sabe vme. porque elles não lhe respondem, he porque o tem em tal conta, que lhes repugna, como homens honrados que são, em rebaixarem-se a discutir com vme., mas esta alma, uma sua criada, o tem tomado á sua conta e pretende cantar em prosa seus feitos, para immortalisar seu nome, de que vme. se devera honrar, pois nunca esperu vel-o em letra redonda.

Os quatro-olhos.

PAGOTILHA.

Viva, sr. Eduardo. Estimo que me apparecesse só, pois temos hoje materia de gravidade, que não quero confiar dos seus ajudantes; e mesmo desejo informar-me dos factos com S. Me. em particular.

—Consta-me, sr. Eduardo: tome bem sentido que vou dar-lhe por caza: não me falte com a verdade. Sim, consta-me que o J. B. conta por ali alem—que um Ferreira, que dizem ser seu substituto, recebera ha tempos a ninharia de 500 para despezas de expediente, e reduzindo-as a estacas de roça, nunca mais deu disso conta.

O que me diz a esse facto, sr. Eduardo?

„ A couza, Sr. meu amo,
„ Tem seus visos de verdade.
„ As biquaradas, porem,
„ Não são de fraternidade!

—Muito bem, sr. Eduardo; gosto da franqueza. Pois saiba, meu rico sr., que o maldizente J. B. tambem lhes trasca na pelle. Diz, por exemplo, que S. Me. tambem recebe uma d'aquellas ninharias no prin-